



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35167-000 – Fone Fax (33) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº. 738 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), QUADRIÊNIO 2014/2017.

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprova, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2014-2017 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 18 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Prefeito Municipal